

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

**PERGUNTAS FREQUENTES**

EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO À  
PROJETOS CULTURAIS

## 1. Qual é o objetivo deste edital?

O edital tem como objetivo selecionar projetos culturais para receber apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), incentivando diversas manifestações culturais no município de São José dos Campos, conforme Anexo I.

## 2. Quem pode participar?

Podem participar Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas com fins lucrativos e Grupos/Coletivos sem CNPJ representados por Pessoa Física, desde que residentes ou sediados em São José dos Campos há pelo menos 2 anos.

## 3. Grupos e coletivos sem CNPJ podem participar?

Sim. Os Grupos e Coletivos devem possuir no mínimo 3 integrantes e pelo menos 80% dos membros devem residir em São José dos Campos.

## 4. Quantos projetos cada agente cultural pode inscrever?

Cada agente cultural poderá inscrever apenas 1 projeto neste edital, com escolha de 1 categoria.

## 5. Um agente cultural pode ser contemplado em mais de um edital da PNAB?

Sim. O proponente poderá ser contemplado em até 2 editais do Ciclo 2/2026 da PNAB municipal.

## 6. Quais áreas culturais serão contempladas?

Este edital contempla projetos nas áreas de dança e circo, teatro, música, audiovisual, artes visuais, literatura, cultura popular, cultura urbana, multiarte e economia criativa.

## 7. Quantos projetos serão selecionados?

Neste edital serão selecionados 63 projetos culturais. Conferir número de vagas entre as categorias. Vide Anexo I.

## 8. Qual é o valor total do edital?

O valor total do edital é de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).

## 9. Qual é o valor por projeto?

Os valores variam conforme a categoria: R\$ 20 mil, R\$ 25 mil, R\$ 30 mil, R\$ 55 mil e R\$ 80 mil, de acordo com cada categoria. Vide Anexo I.

### ATENÇÃO!

O valor solicitado não poderá ser diferente do valor fixo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. Projetos cujos valores totais sejam divergentes do valor fixo estabelecido para cada categoria/modalidade serão desclassificados.

## 10. Existe retenção de imposto sobre os recursos recebidos?

Os recursos do Fomento são isentos de retenção de Imposto de Renda na fonte e ISS, mas o proponente deve observar possíveis encargos relacionados à execução do projeto, na contratação dos serviços. Consultar um contador.

## 11. Qual é o período de inscrições?

As inscrições ocorrerão das 14h do dia 22/05/2026 até às 17h do dia 24/06/2026.

## 12. Como fazer a inscrição?

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma Prosas [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

## 13. Quais documentos devem ser enviados?

Entre os documentos obrigatórios a inserir estão currículo e portfólio, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, declarações e autodeclarações de cotas, quando aplicáveis.

### ATENÇÃO!

Documentos compartilhados como arquivos armazenados na nuvem de dados, (por exemplo: Google Drive, Dropbox etc), como também documentos com acesso restrito que peça senha e links corrompidos ou inválidos, **NÃO** serão considerados.

## 14. Existe limite de tamanho para os arquivos enviados?

Sim. Cada arquivo PDF anexado não poderá ultrapassar 10 MB.

## 15. O edital possui cotas?

Sim. Há cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência (PCD), proporcional ao montante do edital/categorias.

## 16. Projetos precisam prever acessibilidade?

Sim. Todos os projetos devem apresentar medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal compatíveis com a proposta cultural.

## 17. Qual é o prazo máximo de execução dos projetos?

Os projetos deverão ser executados em até 6 meses.

## 18. Como será feita a seleção dos projetos?

Os projetos serão avaliados por comissão de seleção composta por pareceristas externos, com análise de mérito cultural e compatibilidade orçamentária.

## 19. Como ocorre a assinatura do Termo de Execução Cultural?

Os proponentes habilitados serão convocados para assinatura eletrônica ou presencial do Termo de Execução Cultural, no prazo previsto no calendário do edital.

## 20. Recebimento dos recursos financeiros

A transferência do recurso se dará em conta bancária exclusiva para a execução do projeto, após assinatura do Termo de Execução Cultural.

## 21. Divulgação e uso da marca institucional em materiais gráficos dos projetos

Todos os projetos deverão utilizar corretamente as marcas institucionais, conforme orientações constantes no Item 16 do edital e Manual de Marcas (Anexo XIII).

## 22. Como será a prestação de contas?

A prestação de contas ocorrerá por meio do Relatório Final de Execução do Objeto, apresentado em até 60 dias após o término da vigência do Termo de Execução Cultural. A não apresentação do Relatório poderá acarretar em possíveis sanções administrativas, já que todos os processos fazem parte da prestação de contas do município junto ao MinC.

## 23. Como acompanhar as etapas do edital?

Seguir o calendário constante no edital. O presente Edital e os seus Anexos estão disponíveis no site <https://fccr.sp.gov.br/fccr/editais-pnab-2026/edital-pnab-001-fccr2026---fomento-a-projetos-culturais> e na plataforma Prosas [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

Documento elaborado com base no Edital PNAB 001/FCCR/2026 – Fomento à Projetos Culturais.